

**Ofício 225/2026**

De: Patrícia N. - GAP

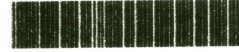
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL

Data: 18/02/2026 às 17:01:19

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 133/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 16:25
Administrativo

Projeto 4164/2025

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova

Assunto: Projeto de Lei 4.164/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0572/2025/SAPL/DG, que solicita as seguintes informações, referente ao Projeto de Lei 4.164/2025 (Programa de Apoio à Família Atípica)

a)Esclarecimentos acerca das atribuições do Coordenador do Programa, para sanar contradição existente na proposta.

O Coordenador de Relações Institucionais fará o acompanhamento do programa, juntamente com a Chefia de Educação Inclusiva do Município. A organização do programa foi posteriormente discutida e seu acompanhamento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete e Secretaria Municipal de Educação.

b)Indicação do Profissional do Direito que desempenhará as atribuições elencadas ao estagiário de Direito.

O estagiário do programa ficará vinculado à Assessoria Jurídica da Prefeitura, sendo orientado pelos membros da

assessoria quanto a sua atuação de apoio ao programa.

c) Complementação do impacto orçamentário e financeiro apresentado, para que se preveja não somente as despesas com pessoal, mas também, as demais despesas que advirão na criação do programa, que contará com espaço próprio e exigirá recursos materiais para o seu funcionamento.

O programa utilizará espaço já contratado para a Secretaria Municipal de Educação, o recurso já tem previsão orçamentário, uma vez que já aconteceria a locação de qualquer forma, apenas vamos realocar o setor para atender o programa. Em relação aos equipamentos, mesas, cadeiras, já temos o necessário no almoxarifado, não sendo necessárias compras adicionais ou previsão orçamentária extra para atendimento do setor.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F129-AD5B-10B9-E476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 18/02/2026 18:31:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F129-AD5B-10B9-E476>